

ANEXO I-A

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA PRÊMIO CULTURA POPULAR

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

- **Habilitados:** Serão premiados 10 grupos (**pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais, envolvendo: Bandas Cabaçais, Reisados de Caretas, Quadrilhas Juninas e Literatura de Cordel, que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19. Cada grupo receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

- Deve ser apresentada lista membros, sua respectiva documentação e indicação do responsável pelo grupo;
- Deve ser apresentada, no ato da inscrição, proposta cultural, abordando os requisitos no item abaixo.

2. REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema escolhido para apresentação considerando o potencial cultural que o mesmo representa para o município de Jati;
- Estimativa de duração do evento: 60 minutos;
- Descrição dos instrumentos usados para a apresentação primando pela originalidade dos mesmos;

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Tema escolhido: 0 a 3 pontos
- Descrição da Proposta Cultural: 0 a 4 pontos
- Descrição dos instrumentos musicais e sua originalidade: 0 a 3 pontos

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do Grupo, os pareceristas poderão optar por aprovação automática dos inscritos independente da pontuação. Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula. Ex: 1,6 pontos.

4. OUTROS ASPECTOS

- O evento será organizado pelo grupo ou indivíduo, em caso de ser presencial, obrigasse atender os requisitos de segurança e distanciamento social;
- Com prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados 10 grupos **(pessoa física e/ou jurídica) coletivos e/ou individuais**, envolvendo: Bandas Cabaçais, Reisados de Caretas, Quadrilhas Juninas e Literatura de Cordel, prêmios no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE.

6. CONTRAPARTIDA

- Cada grupo realizará 1 (uma) apresentação artística, como contrapartida. O grupo assumirá o compromisso de executar a apresentação gratuita em sua rede social informada ou em escolas públicas municipais, e/ou espaços públicos, conforme decreto sanitário vigente, Para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município logo após o pagamento.

Obs.: INFORMAR QUAL REDE SOCIAL SERÁ A TRANSMISSÃO. A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERA MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).

ANEXO I-B

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA PRÊMIO FESTIVAL DE MÚSICA

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

Habilitados: Serão selecionados 15 **grupos (pessoa física e/ou jurídica)**, artistas individuais ou coletivos que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19. Cada iniciativa receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

- Deve ser apresentada lista membros (se caso Houver), sua respectiva documentação e indicação do responsável pelo grupo;
- Deve ser apresentada, no ato da inscrição, proposta cultural e plano de ação, abordando os requisitos no item abaixo.

2. REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema do evento considerando a realidade local;
 - Só podera participar pessoa física e/ou jurídica;
 - Programação do evento;
 - Portfólio fotográfico digitalizado;
 - Plano de Ação e Orçamento;
- Modalidade: Online (ao vivo) ou Presencial

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Plano de Ação e Tema escolhido: 0 a 2 pontos
- Proposta Cultural com Programação: 0 a 3 pontos
- Originalidade e atuação artística em caráter inovador: 0 a 3 pontos
- Portfólio fotográfico: 0 a 2 pontos

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do Grupo, os pareceristas poderão optar por aprovação automática dos inscritos independente da pontuação. Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula. Ex: 1,6 pontos.

4. OUTROS ASPECTOS

- O evento será organizado pelo grupo assim como toda a questão de logística (internet, equipamento de som, contratação de serviços, divulgação de serviços e possíveis encargos à serem gerados);
- Com prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município.
- **A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MEDIANTE RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).**

5. PREMIAÇÃO

Serão Premiados 15 **grupos (pessoa física e/ou jurídica)**, artistas individuais ou coletivos que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19, receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

6. CONTRAPARTIDA

Cada pessoa física e/ou jurídica realizará 1 (um) Festival, como contrapartida. O grupo assumirá o compromisso de organizar e executar a apresentação gratuita em sua rede social informada, o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município logo após o pagamento.

Obs.: INFORMAR QUAL REDE SOCIAL SERÁ A TRANSMISSÃO. Para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERA MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).**

ANEXO I-C

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA PRÊMIO ARTES CÊNICAS

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

Habilitados: Serão beneficiados 5 grupos (**pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais: Sendo 2 grupos de Teatro, 2 (dois) grupos de dança, e 1 (um) Circo de lona ativo que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19.

- Deve ser apresentada lista membros (se caso Houver), sua respectiva documentação e indicação do responsável pelo grupo;
- Deve ser apresentada, no ato da inscrição, proposta contendo a descrição do espetáculo e toda documentação necessária.

2 . REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema do Espetáculo;
- Descrição do Espetáculo;
- Plano de Ação;
- Orçamento;
- Descrição dos recursos técnicos (musical, figurino, iluminação, efeitos sonoros, etc...). Modalidade: Online (ao vivo) ou Presencial

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Plano de Ação e Tema escolhido: 0 a 2 pontos
- Proposta Cultural com Programação: 0 a 3 pontos
- Originalidade e atuação artística em caráter inovador: 0 a 3 pontos
- Portfólio fotográfico: 0 a 2 pontos

TOTAL: 0 a 10 pontos.

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: OBS: Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula. Ex: 1,6 pontos.

4. OUTROS ASPECTOS

- Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do proponente, os pareceristas poderão optar por aprovação automática do(s) inscrito(s) independente da pontuação.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados **(pessoa física e/ou jurídica)**, coletivos e/ou individuais:
Sendo 2 grupos de Teatro, 2 (dois) grupos de dança, e um Circo de Iona

ativo, prêmios no valor de R\$2,600,00(dois mil e seissentos reais).

6. CONTRAPARTIDA

Cada grupo (**pessoa física e/ou jurídica**), A contrapartida será a apresentação de: 01(hum) espetáculo de teatro, 01(hum espetáculo) de dança e 01(hum) espetáculo Cirsense, o grupo assumirá o compromisso de organizar e executar a apresentação gratuita em sua rede social informada, o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município logo apos o pagamento.

OBS: A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).

ANEXO I-D

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA FOMENTO À FORMAÇÃO BENEFICIANDO AS SEGUINTES LINGUAGENS

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

- **Habilitados:** Serão selecionados e premiados 10 **grupos (pessoa física e/ou jurídica)** coletivos e/ou individuais, Serão habilitados 10 prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada e selecionadas as respectivas linguagens artísticas, a saber: 02 (dois) Artesanato, 01(hum) Dança, 02(dois) Música, 01(hum) Gastronomia, 01(hum) Moda, 02 (dois) Literatura e 01 (hum) Informações Circenses, que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19.

- Deve ser apresentada lista membros (se caso Houver), sua respectiva documentação e indicação do responsável pelo

grupo;

- Deve ser apresentada, no ato da inscrição, proposta contendo a descrição do espetáculo e toda documentação necessária.

2. REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema escolhido para apresentação considerando o potencial cultural que o mesmo representa para o município de Jati;
- Estimativa de duração do evento: 60 minutos;
- Descrição dos instrumentos usados para a apresentação primando pela originalidade dos mesmos;

3, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Plano de Ação e Tema escolhido: 0 a 2 pontos
- Proposta Cultural com Programação: 0 a 3 pontos
- Originalidade e atuação artística em caráter inovador: 0 a 3 pontos
- Portfólio fotográfico: 0 a 2 pontos

TOTAL: 0 a 10 pontos.

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: OBS: Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula. Ex: 1,6 pontos.

4. OUTROS ASPECTOS

- Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do proponente, os pareceristas poderão optar por aprovação automática do(s) inscrito(s) independente da pontuação.
- Para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta)

dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados 10 **grupos (pessoa física e/ou jurídica)** coletivos e/ou individuais, Serão habilitados 10 prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada as respectivas linguagens artísticas, a saber: 02 (dois) Artesanato, 01(hum) Dança, 02(dois) Música, 01(hum) Gastronomia, 01(hum) Moda, 02 (dois) Literatura e 01 (hum) Informações Circenses.

6. CONTRAPARTIDA

- A contrapartida será a realização de uma (01) Ação Cultural, seja: oficina, workshop ou exposição, Para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município logo apos o pagamento.

Obs.: INFORMAR QUAL REDE SOCIAL SERÁ A TRANSMISSÃO. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).**

ANEXO I-E

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA PRÊMIO TRAJETÓRIA ARTÍSTICAS CULTURAS EM JATI-CE

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

- **Habilitados:** Premiar através da trajetória artística cultural no Município de Jati-CE, 3 agentes (**pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais, 01(hum) Escritor, 01 (hum) Cordelista e 01(hum) Historiador, que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19.

2 . REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema da proposta com as atividades literárias desenvolvidas;
- Descrição das atividades literárias;
- Justificativa das atividades literárias;
- Relatório fotográfico das atividades literárias (digitalizado); Currículo artístico e portfólio do proponente.

3, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Tema da Proposta : 0 a 2 pontos
- Descrição do Projeto: 0 a 3 pontos
- Justificativa da ação: 0 a 2 pontos
- Originalidade: 0 a 3 pontos

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula. Ex: 1,6 pontos.

4 OUTROS ASPECTOS

Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do proponente, os pareceristas poderão optar por aprovação automática do(s) inscrito(s) independente da pontuação.

5. PREMIAÇÃO

Será premiado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) 3 agentes **(pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais, 01(hum) Escritor, 01 (hum) Cordelista e 01(hum) Historiador cada.

6. CONTRAPARTIDA

- A contrapartida será a realização de três (03) apresentações, com tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, tendo em vista que para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município logo após o pagamento.

Obs.: INFORMAR QUAL REDE SOCIAL SERÁ A TRANSMISSÃO. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).**

ANEXO I-F

REQUISITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA CATEGORIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA

Habilitados: Serão selecionados 10 artistas plásticos (**pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais com pelo menos 2 (duas) obras cada um para uma exposição coletiva em local a ser determinado pela secretária de cultura cujas obras serão fixadas em diferentes espaços de instituições públicas de Jati, e que tenham como comprovar pelo menos 02 anos de trabalhos dentro da comunidade de Jati-CE, que tiveram suas atividades interrompidas pelo o isolamento social, causado pela COVID-19, Onde cada contemplado receberá o prêmio de R\$ 1.000.00 (mil reais).

2. REQUISITOS DA PROPOSTA APRESENTADA

- Tema da proposta com as obras desenvolvidas;
 - Descrição das atividades com as obras;
 - Justificativa das atividades artísticas ;
 - Relatório fotográfico das atividades (digitalizado);
- Currículo artístico e portfólio do proponente.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Tema escolhido: 0 a 3 pontos.
- Descrição da proposta: 0 a 4 pontos.
- Justificativa: 0 a 3 pontos.

TOTAL: 0 a 10 pontos.

OBS: Pode ser atribuída pontuação com até uma casa decimal após a vírgula.
Ex: 1,6 pontos.

4. OUTROS ASPECTOS

Em casos de não haver concorrentes e diante da homologação documental do proponente, os pareceristas poderão optar por aprovação automática do(s) inscrito(s) independente da pontuação.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados 10 Artistas Plásticos, **pessoa física e/ou jurídica**, coletivos e/ou individuais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um.

6. CONTRAPARTIDA

A contrapartida será a realização de (02) duas apresentações, Pode ser Rodas de leituras, oficinas literárias, escritas criativas, workshops, entre outros sabendo que Para execução do projeto o proponente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir o objeto, contrapartida e a prestação de contas com o município após o pagamento .

Obs.: INFORMAR QUAL REDE SOCIAL SERÁ A TRANSMISSÃO. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MEDIANTE RELATORIO FÍSICO FINANCEIRO (APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE BENS E SERVIÇOS).**